

Lei nº 85

Símula: Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um regador.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

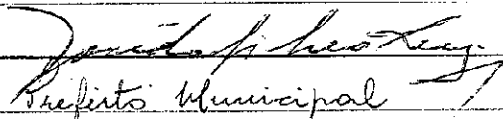
Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ibaiti, autorizado a adquirir um tanque regador, devidamente equipado e pronto para ser montado sobre caminhão, que se destinará ao serviço de combate à poeira em nossa cidade.

Art. 2º - Para a obtenção dos recursos financeiros para a aquisição do tanque regador, referido no art. 1º, fica o Município de Ibaiti, através de seu Prefeito Municipal, autorizado a contrair empréstimos com qualquer estabelecimento bancário desta cidade ou com particulares, pagando juros bancários e dando as garantias permitidas em leis, que assim sejam pedidas até o limite de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para cobrir despesas de juros e outras que decorrerem de empréstimos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, aos 6 dias do mês de agosto do ano de 1964.-

  
 Prefeito Municipal